



**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO
PROCESSO Nº 156/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZA a contratação dos serviços, na forma que segue:

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de desenvolvimento e relacionamento institucional e suporte técnico especializado junto ao governo federal e órgãos federais para o município de Jaboticatubas/MG..

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso XV do Artigo 75 da Lei 14.133/2021

CONTRATADA: INSTITUTO DE PESQUISA GESTÃO E TECNOLOGIA – INTEC

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);

Jaboticatubas/MG, 10 de dezembro de 2025.

RACLY ARAÚJO ANDRADE
Prefeito Municipal